



**ORDEM DO DIA  
PARA A 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
EM 22 DE ABRIL DE 2014**

**PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**

Discussão e votação adiada - Projeto de lei Complementar nº 62, de 2013, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei Complementar nº 846, de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais. Com mensagem aditiva e 3 emendas. Pareceres nºs 206, 207 e 208, de 2014, respectivamente, de relatores especiais pelas Comissões de Justiça e Redação, de Saúde e de Finanças, favoráveis ao projeto e à mensagem aditiva, e contrário às emendas. Com emenda apresentada nos termos do inciso II do artigo 175 do Regimento Interno. Parecer nº 217, de 2014, do Congresso das Comissões de Justiça e Redação, de Saúde e de Finanças, contrário à emenda. (Artigo 26 da Constituição do Estado).